



EDITAL Nº 100, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

CÂMPUS DO PANTANAL

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE HISTÓRIA

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA DA UNIDADE CAMPUS DO PANTANAL – CPAN, instituída pela Portaria nº 80/2021, de 02 de Dezembro de 2021, da Unidade CPAN da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Conjunto Prograd/Progep/UFMS nº 36/2021; Edital Conjunto de Retificação Prograd/Progep/UFMS nº 38/2021, nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; e na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	Turno das Atividades Docente	TITULAÇÃO EXIGIDA
CORUMBÁ/MS					
CAMPUS DO PANTANAL - CPAN	HISTÓRIA/HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA	01	20	Noturno	Doutorado

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1. Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

- Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae atualizado, no formato da **Plataforma Lattes/CNPq**, documentado;

d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:

- cópia do diploma de graduação em HISTÓRIA;
- cópia do título de doutor em HISTÓRIA ou da ata de defesa do doutorado.

e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:

- cópia do diploma de graduação em HISTÓRIA;
- cópia do título de mestre ou da ata de defesa do mestrado em HISTÓRIA, ou SOCIOLOGIA, ou ESTUDOS FRONTEIRIÇOS ou ANTROPOLOGIA.

f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:

- cópia do diploma de graduação em HISTÓRIA;
- cópia do certificado de especialista em HISTÓRIA, ou EDUCAÇÃO ou ESPECIALIZAÇÃO EM HUMANIDADES, ou declaração de conclusão do curso de Especialização com Histórico Escolar.

3.2. **Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.**

3.3. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.5. **O candidato só poderá se inscrever para uma única vaga, sob pena de indeferimento da inscrição.**

3.6. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. **DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

4.1. **NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:**

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, no dia **13 de dezembro de 2021, até as 15:00 horas (horário do MS)**, para candidatos com a titulação de **doutorado**;

5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia **14 de dezembro de 2021, até as 15:00 horas (horário de MS)**, para candidatos com a titulação de **Mestrado**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço <<https://cpan.ufms.br/>>

5.3. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se **no dia 15 de dezembro, até as 15:00 horas (horário de MS)**, candidatos com o título de **especialista**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço <<https://cpan.ufms.br/>>

5.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5. A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no endereço <<https://cpan.ufms.br/>>, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.6. Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições **até o dia 16 de dezembro de 2021** no endereço <<https://cpan.ufms.br/>> e no Boletim Oficial da UFMS. **Período para recurso das inscrições: 17 e 20/12/2021. Resposta ao recurso das inscrições: 21/12/2021.**

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

6.2. **A prova objetiva será realizada no dia no dia 03 de fevereiro de 2022, às 08:30 (horário de MS).** A prova será realizada por meio de um Formulário Google que será disponibilizado para os candidatos que acessarem a sala virtual do Concurso, no Google Meet, com 30 minutos de antecedência. O respectivo Link será enviado para o e-mail dos candidatos com inscrições homologadas. **Divulgação do resultado da prova objetiva: 03/02/2022. Período para recurso do resultado da prova objetiva às Comissões Especiais: 04 e 07/02/2022. Resposta ao recurso da prova objetiva pelas Comissões Especiais: 08/02/2022**

6.3. Para a realização da prova objetiva, o candidato deverá dispor de um computador com câmera e microfone; e, no ato da prova, deverá manter a câmara ligada e seguir as orientações dos membros da Banca. A duração da prova será de 90 minutos OBS: este tempo não inclui os 30 minutos que serão usados para o sorteio da prova didática e os informes gerais da Comissão.

6.4. **O sorteio do tema da prova didática dar-se-á após a realização da prova objetiva**, no mesmo ambiente virtual usado para a aplicação da prova escrita.

6.4.1. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.5. **A prova didática será realizada nos dias 09 e/ou 10 de fevereiro de 2022.** O agendamento da ordem de realização das provas será de acordo com a disponibilidade de horário dos membros da banca e com a quantidade de aprovados na etapa anterior.

6.6. Os candidatos aptos serão informados por e-mail da ordem de realização da prova didática, no dia 08 de fevereiro, após a resposta da Comissão para os eventuais recursos da prova escrita;

6.7. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos. Ela será realizada em ambiente virtual, por meio do Google Meet, e será gravada.

6.8. A apreciação de títulos ocorrerá após a realização da prova didática. A apreciação será feita somente pelos membros da Banca de Seleção, em ambiente virtual, por meio do Google Meet. Os títulos analisados serão aqueles entregues pelos candidatos mediante os documentos solicitados no ato da inscrição, conforme o item 3 do Edital;

6.9. O edital com o resultado da prova didática será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção, **no dia 10 de fevereiro de 2022.** O resultado será divulgado no endereço <<https://cpan.ufms.br/>>

6.10. O prazo para apresentação de recurso referente ao resultado final das provas será entre os dias 11 e 14 de fevereiro. O pedido de recurso, com sua devida justificativa, deve ser enviado ao Pró-Reitor de Graduação.

6.11. A resposta para pedidos de recurso será divulgada no dia 15 de fevereiro.

6.12. O resultado final será homologado no dia 16 de fevereiro.

7. **INFORMAÇÕES GERAIS:**

7.1. **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação,** somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de **Doutorado**;
- b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou
- c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.

7.2. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com a titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3. **A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.**

7.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **13/07/2022**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

7.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Conjunto Prograd/Progep Nº 36/2021 . O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

7.6. O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, vinte e quatro meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos.

7.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pelas Pró-Reitorias de Graduação e de Gestão de Pessoas.

8. **PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

8.1 A prova escrita será composta de 10 questões objetivas com temas relacionados a disciplina de História Contemporânea II. Os temas contemplados são:

- *Imperialismo (século XIX e XX)
- *Primeira Guerra Mundial;
- *Revolução Russa;
- *Fascismo;
- *Segunda Guerra Mundial;

8.2 A prova didática deverá contemplar um dos seguintes temas:

- (a) Imperialismo (século XIX e XX)
- (b) Revolução Russa
- (c) Segunda Guerra Mundial

9. **BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

BESSEL, Richard. **Nazismo e Guerra**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2014.

BESSEL, Richard. **Alemanha, 1945**: Da guerra à paz. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

BRUNSCHWING, Henri. **A partilha da África Negra**. Trad. Joel J. da Silva. São Paulo : Perspectiva, 2004.

COPPER, Frederick. Conflito e conexão: repensando a História Colonial da África. **Anos 90**, v. 15, n. 27, p.21-73, jul. 2008.

COOPER, Frederick. **Histórias da África**. Capitalismo, modernidade e globalização. Portugal: Edições 70, 2016.

HOBSBAWN, Eric. **Era dos Extremos**: o Breve Século XX (1914-1991). São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

REIS FILHO; Daniel Aarão; FERREIRA, Jorge; ZENHA, Celeste (Orgs.). **O Século XX**: o tempo das certezas. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, v. 1.

REIS FILHO; Daniel Aarão; FERREIRA, Jorge; ZENHA, Celeste (Orgs.). **O Século XX**: o tempo das crises. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, v.2.

ROLEMBERG, Denise. Revoluções de direita na Europa do entre-guerras: o fascismo e o nazismo. **Estudos Históricos**, vol. 30, n. 61, p. 355-378, maio-agosto 2017.

SEGRILLO, Angelo. Historiografia da Revolução Russa: antigas e novas abordagens. **Projeto História**, nº 41, p. 63-92, 2010.

Corumbá 08 de dezembro de 2021.

Prof. Fabiano Quadros Rückert
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Quadros Rückert, Professor do Magisterio Superior**, em 08/12/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2974338** e o código CRC **34BF0B32**.

Fone: (67)3234-6813
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.002326/2021-41

SEI nº 2974338